

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 11ª REGIÃO**

Av. Santos Dumont, 5335, Fortaleza/CE, CEP 60175-047

- www.crn11.org.br - E-mail: crn11@crn11.org.br

TERMO ADITIVO A EDITAL Nº 4/2026**PRÊMIO CRN-11 NUTRICIONISTAS QUE TRANSFORMAM - EDIÇÃO 2026****Processo nº 1101126.000043/2026-69**

O **CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 11ª REGIÃO - CRN-11**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, e regulamentada pela Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA OFICIAL (ANEXO IV)** do Edital nº 4/2026 - Prêmio CRN-11 Nutricionistas que Transformam, conforme as disposições a seguir:

Art. 1º Fica alterado o **ANEXO IV - CRONOGRAMA** do Edital nº 4/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV - CRONOGRAMA RETIFICADO

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO / DATA LIMITE
01	Publicação do Edital	27/07/2026
02	Período de Indicações Institucionais (Anexo I)	27/07 a 17/08/2026 (até às 23h59)
03	Análise das indicações	18/08/2026
04	Divulgação preliminar dos habilitados	19/08/2026
05	Interposição de recurso (Anexo II)	20/08/2026 (até às 23h59)
06	Análise dos recursos	21/08/2026
07	Comunicação aos habilitados e prazo para envio do Termo de Anuência e Autorização de uso de Imagem (Anexo III)	21/08 a 24/08/2026 (até às 23h59)
08	Apuração e divulgação dos finalistas por categoria/estado	24/08/2026
09	Abertura e realização da votação por profissionais da nutrição	24/08 a 27/08/2026 (até às 23h59)
10	Auditoria dos votos, validação e homologação	28/08/2026
11	Sessão Solene de Premiação e Comemoração do Dia do Nutricionista	31/08/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, anexos e condições estabelecidas no Edital nº 4/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Art. 3º Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação nos canais oficiais do CRN-11.

Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2026.

ELIAKIM DO NASCIMENTO MENDES

Presidente do CRN-11

CRN-11 n. 5393



Documento assinado eletronicamente por **Eliakim do Nascimento Mendes, Presidente**, em 14/08/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524740** e o código CRC **64C3C588**.

Referência: Processo nº 1101126.000043/2026-69

SEI nº 2524740